



**EDITAL Nº 010/2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**  
**(GRUPO PET – GEOLOGIA)**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/1.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):**

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 São objetivos do PET:**

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

## **3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **3.1 Cabe aos bolsistas:**

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

#### **5. DO GRUPO PET E VAGAS**

**5.1** Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

<b>GRUPO PET</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
<b>GEOLOGIA</b>	<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)</b>	<b>05 (cinco) vagas para bolsista</b>

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** O formulário de inscrição (Anexo A) estará disponível no sítio eletrônico <<http://proeg.ufam.edu.br>>.

**6.2** As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 28/02 a 07/03/2018;

II – **horário:** de 8h às 12h e das 13h às 18h;

III – **local:** Departamento de Programas Acadêmicos (DPA) / PROEG.

#### **7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado;

III – currículo da Plataforma Lattes / CNPq;

IV – declaração de próprio punho de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao PET imediatamente após ser selecionado e cadastrado e que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa referente à estágio não obrigatório ou qualquer outro programa institucional.

#### **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORA / LOCAL</b>
Prova objetiva e Redação	09/03/2018, 16h – Sala 1 PPGGEO (Departamento de Geologia/ICE)
Apresentação Oral	13/03/2018, 14h – Sala 1 PPGGEO (Departamento de Geologia/ICE)



Reunião de apresentação (Convivência com os alunos do PET)	16/03/2018, 16h – Sala 1 PPGGEO (Departamento de Geologia/ICE)
Resultado Final	21/03/2018, 16h – Murais do DEGEO e página da PROEG
Prazo para recursos	22 e 23/03/2018, das 08h às 12h e das 13h às 18h – DPA/PROEG, ou junto ao tutor do PET Geologia
Reunião de Apresentação dos Candidatos Selecionados	26/03/2016 às 13h – Sala do PET Geologia, (Departamento de Geologia/ICE)

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

**9.1.** Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, do 3º ao 7º período;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- III – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – estará eliminado o candidato inscrito que tenha sido anteriormente desligado do PET por não cumprimento dos requisitos.
- V – estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior à 6,0 (seis vírgula zero) na nota final descrita no item 9.3.

**9.2.** A seleção será feita através de duas fases:

I - prova objetiva e redação:

- a) a prova será composta de 6 (seis) questões de assuntos geológicos do ciclo básico e 4 (quatro) questões sobre o Manual de Orientações do PET disponibilizado pelo MEC no sítio eletrônico <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>, **no valor de 10 (dez) pontos**;
- b) a redação **terá valor de 10 (dez) pontos**, e seu tema será sorteado no horário da avaliação, dentre os descritos abaixo:
  - i) Ciclo das Rochas e Modelagem da Terra;
  - ii) Atividade Mineral: Impactos e a Preservação ambiental;
  - iii) A importância do ensino da Geologia nas escolas;
  - iv) A importância da Geologia para a Sociedade.

II – apresentação oral e convivência com os alunos do PET:

- a) a apresentação oral terá tema sorteado junto da prova de redação e deverá ser desenvolvida em no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 15 (quinze) minutos, **valendo 10 (dez) pontos**;
- b) será realizada uma reunião de apresentação e aproximação dos alunos candidatos com os alunos já membros do PET, com duração de 2 (duas) horas, a fim de esclarecer as dúvidas e apresentar as atividades do grupo, para verificar o quanto o candidato se identifica com o perfil do aluno do PET. Essa atividade será de cunho avaliativo, e levará em conta os seguintes critérios, **compondo um valor total de 10 (dez) pontos**:
  - i) comunicação e expressão;
  - ii) convivência e socialização em grupo;
  - iii) discussão e conhecimento dos objetivos e compromissos do PET;
  - iv) apresentação de ideais de cidadania e valores sociais.

**9.3.** A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações descritas no item 9.2, ou seja, a soma



das notas dividida por quatro;

**9.4.** O resultado será publicado na página da PROEG e nos murais do Departamento de Geologia.

**9.5.** O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** A seleção será conduzida por uma Comissão composta pelo Tutor do PET Geologia, dois professores do Departamento de Geologia e um aluno do PET Geologia.

**10.2.** Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.

**10.3.** Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base no Coeficiente de Rendimento Escolar.

**10.4.** Os candidatos terão os dias 22 e 23/03/2018, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para interpor recurso junto ao Tutor do PET Geologia ou ao DPA/PROEG.

**10.4.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

**10.5.** O candidato selecionado deverá se apresentar no dia 26/03/2016 às 13h, para reunião na sala do PET Geologia para orientações a respeito do ingresso no PET.

## **11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**11.1.** A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.

Manaus, 19 de fevereiro de 2018.

**Luiz Simão Botelho Neves**  
**Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação**



**ANEXO A**  
**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Ao Tutor(a) do Grupo PET Geologia,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 010/2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Período e ano de ingresso no curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO B**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Recebi de \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_, solicitação de inscrição no Edital 010/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Histórico Escolar Analítico, emitido no Portal do Aluno.
- Currículo da Plataforma Lattes / CNPq.
- Declaração de próprio punho de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao PET imediatamente após ser selecionado e cadastrado e que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa referente à estágio não obrigatório ou qualquer outro programa institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) recebedor